

PORTARIA Nº. 99-2006

“ESTABELECE PERÍODO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIOS E DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, ESTABELECE que no dia 03 de agosto de 2006 pela parte da tarde e no dia 04 de agosto de 2006 a Servidora Leila Francesconi Patz seja liberada das suas atribuições normais para a Compensação de Horários realizados anteriormente e controlados pela Secretaria Municipal da Fazenda, já no período de 14 a 19 de agosto de 2006 fica ESTABELECIDO da mesma forma, o gozo de férias interrompido anteriormente pela Portaria nº. 15/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Agosto de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento